



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO

ATA 016/2025

Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessões e Remuneração

Data: 06/08/2025

Horário: 10hs

Membros Participantes:

1. Ana Cárita A Paes Leme
2. Ana Regina de Almeida
3. Gilsa Eva de Souza

Pauta: Análise da documentação referente aos processos de Indicação de membros para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal da AGEHAB.

1 Aos 06 dias do mês de agosto de 2025, às 10h, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessões e Remuneração, constituído pela Portaria nº 02/2024, para análise da documentação referente à recondução de membros ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Agência Goiana de Habitação S.A - AGEHAB.

2 Foram apreciados os processos SEI:

- a) nº 202500031000032 – Sr. Alex Godinho Martins;
- b) nº 202500031000036 – Sra. Priscilla Norgann de Sousa Paranhos;
- c) nº 202500031000037 – Sra. Renata Costa Guimarães;
- d) nº 202500031000034 – Sra. Débora Cristina Xavier Lopes.
- e) nº 202500031000533 - Sra Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira.

3 Nos termos dos arts. 32 e 33 do Decreto Estadual nº 10.433/2024, a análise prévia da CGE foi realizada pela Subsecretaria de Controle Interno e Compliance da SEINFRA, que concluiu pelo atendimento às exigências legais.

4 O Comitê, com fundamento nos arts. 16, 32, 33 e 36 do Decreto nº 10.433/2024, verificou o cumprimento dos requisitos de elegibilidade e a inexistência de vedações legais.

5 Por unanimidade, as integrantes do Comitê deliberaram pela ratificação da análise da Subsecretaria de Controle Interno e Compliance/SEINFRA, concluindo que os indicados atendem aos requisitos formais para recondução ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal da AGEHAB.

6 Encerrados os trabalhos às 13h, delibera-se pela publicação desta Ata no Portal da Transparência da AGEHAB, em observância às normas de governança e transparência.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CARITA ALVES PAES LEME, Membro do Comitê**, em 02/09/2025, às 11:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA REGINA DE ALMEIDA, Membro do Comitê**, em 02/09/2025, às 11:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GILSA EVA DE SOUZA, Membro do Comitê**, em 04/09/2025, às 14:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78782533** e o código CRC **E8DF619B**.

Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessões e Remuneração
RUA 18-A, nº 541, Setor Aeroporto - Goiânia - GO - CEP 74070-060 -
(62)3096-5006.



Referência: Processo nº 202500031007113

SEI 78782533